



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB  
CNPJ 09.148.727/0001-95

**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Dispensa nº **00030/2022**, em favor da empresa **ANTONIO FABIO DA SILVA 08268071435 - ME - CNPJ nº 35.692.757/0001-78**, tendo como objeto Contratação de empresa especializada em Forro em Placas de Gesso para a Unidade de Acolhimento Infante-Juvenil (UAI) do Município de Piancó-PB, com o Valor Global Estimado de R\$ **6.248,00 (seis mil duzentos e quarenta e oito reais)**, em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme Art. 72, e Art. 75, II da Lei 14.133/2021

Publique-se.

Piancó- PB, em 27 de abril de 2022.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito